



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 058/2024/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Servidor efetivo **DIEGO NERES BATISTA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, matrícula N.º 061 (titular) a servidora **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON** ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula N.º 21 (suplente) para exercer a função de **FISCAL DE TODAS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**, Referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR A DEMANDA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT; celebrados entre a Câmara Municipal, e as seguintes empresas:

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA; J V M COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA; O L M I INFORMÁTICA LTDA; ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA; S.A.F. VIAIS; CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; LIBRAS TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; VANESSA ARAUJO MINATTI, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

ART. 2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º 14.133 de 01 abril de 2021, para fiscalizar a execução de todas as seguintes Atas de Registro de Preço:

Site: www.novaguarita.mt.leg.br


✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA N°.002/2024; ATA N°.003/2024; ATA N°.004/2024; ATA N°.005/2024; ATA N°.006/2024; ATA N°.007/2024; ATA N°.008/2024; e ATA N°.009/2024

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO